



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO Nº 2216/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, ao Sr. Camilo Santana, acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO Nº 2216/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

- a) Diante das informações apresentadas no OFÍCIO Nº 2216/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, como será feita a distribuição dos R\$3,115 bilhões do PDDE e do PAR? Quanto desse valor será destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos de segurança? Quanto desse valor será destinado exclusivamente à formação e implementação de núcleos de apoio psicossocial nas escolas? Quanto será disponibilizado especificamente ao estado do Amazonas?
- b) Ainda quanto a liberação dos R\$3,115 bilhões, a partir do PDDE e do PAR, como está sendo planejado o uso específico dessa verba para enfrentar ataques em unidades escolares?
- c) Em que estágio se encontra a elaboração da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência Extrema nas Escolas (Enave)? Quais foram as principais ações realizadas até o momento e quais os próximos passos previstos? Além disso, poderiam



* C D 2 4 0 9 0 1 6 2 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 05/07/2024 15:29:39.477 - Mesa

RIC n.2135/2024

detalhar os critérios e as diretrizes que estão sendo considerados para a implementação dessa estratégia, bem como as parcerias estabelecidas e os recursos disponibilizados para garantir sua eficácia até então?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada por meio do Ofício nº OFÍCIO N° 2216/2023/ASPAR/GM/GM-MEC¹, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 816/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades,

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2301376&filename=Tramitacao-RIC%20816/2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM**

Apresentação: 05/07/2024 15:29:39.477 - Mesa

RIC n.2135/2024



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240901622200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

